

MAIA FILHO, Titular – FECOMÉRCIO; GEOVANI MULLER, Suplente – SRDF; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular – ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular – FID/DF; DORIENE GONÇALVES DA SILVA, Titular – FNE; ARLEY ASSUNÇÃO BARRETO, Titular – ASSINC-DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular – IHG/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Suplente – OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular – FIBRA/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado
Presidente, Em exercício

DECISÃO Nº 33/2022 - 86ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012 e, em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, em sua 86ª Reunião Extraordinária, em sessão pública virtual, realizada em 23 de junho de 2022, DECIDE:

Processo: 00390-00007801/2021-74

Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Assunto: Projeto de Lei Complementar que altera o artigo 135 e Anexo II, incluindo a Vila dos Carroceiros na Região Administrativa de Santa Maria - RA XII, na Estratégia de Regularização Fundiária Urbana da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT.

Relatores: Jesuino de Jesus Pereira Lemes - Membro Titular - SDE e Ruth Stéfane Costa Leite - Membro Titular – PRECOMOR.

1. APROVAR, relato e voto, consignados no Processo 00390-00007801/2021-74, que trata da inclusão da área denominada como Vila dos Carroceiros, na Região Administrativa de Santa Maria, como nova Área de Regularização de Interesse Social - ARIS. Em função da precariedade do assentamento e considerando a urgência de instalação de infraestrutura essencial, assim como a prestação de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social - ATHIS conforme determina a Lei Federal nº 11.888/2008, tendo em vista os impactos decorrentes da pandemia de COVID-19, na forma do relato e voto dos conselheiros relatores e com os acréscimos e recomendações feitas pelas conselheiras Maria Sílvia Rossi, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA e Sandra Maria França Marinho, representante da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 34 (trinta e quatro) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, Suplente – SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente – CACI, GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA, Suplente – SEEC; VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, Titular – SERINS; LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA, Suplente – SEAGRI; MARIA SÍLVIA ROSSI, Suplente – SEMA; JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES, Titular – SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente – SO; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente – SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular – SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente – TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente – CODHAB/DF; JEANSLEY CHARLES DE LIMA, Titular – IPEDF Codeplan; JOSÉ AIRTON LIRA, Suplente – DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular – IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente – SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente – SEPE; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Suplente – RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular – IAB/DF; MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, Suplente – FAU/UnB; JULIA TEIXEIRA FERNANDES, Titular – CAU/DF; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular – CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Suplente – SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular – ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Titular – FECOMÉRCIO; GEOVANI MULLER, Suplente – SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Titular – PRECOMOR; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente – ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular – FID/DF; DORIENE GONÇALVES DA SILVA, Titular – FNE; ARLEY ASSUNÇÃO BARRETO, Titular – ASSINC-DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular – IHG/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Suplente – OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular – FIBRA/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado
Presidente, Em exercício

DECISÃO Nº 34/2022 - 86ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012 e, em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro

de 2021, em sua 86ª Reunião Extraordinária, em sessão pública virtual, realizada em 23 de junho de 2022, DECIDE:

Processo: 04003-00000142/2021-11

Interessado: Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

Assunto: Solicitação da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal da Subsecretaria de Desestatização, Desinvestimento e desmobilização de análise quanto à viabilidade de desafetação e posterior alienação de imóveis públicos, pertencentes ao Distrito Federal, localizados na Região Administrativa de Samambaia. Os endereços objeto da solicitação se localizam na Região Administrativa de Samambaia na Quadra 302, Conjunto 08, Lote 01 e QI 616, Área Especial 01.

Relatores: Guilherme de Vasconcelos de Moraes – Membro Titular – FID/DF e Ruth Stéfane Costa Leite - Membro Titular – PRECOMOR.

1. APROVAR, relato e voto, consignados no Processo 04003-00000142/2021-11, que trata da viabilidade de desafetação e posterior alienação de imóveis públicos, pertencentes ao Distrito Federal, localizados na Região Administrativa de Samambaia na Quadra 302, Conjunto 08, Lote 01 e QI 616, Área Especial 01.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 32 (trinta e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, Suplente – SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente – CACI, GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA, Suplente – SEEC; VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, Titular – SERINS; LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA, Suplente – SEAGRI; MARIA SÍLVIA ROSSI, Suplente – SEMA; JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES, Titular – SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente – SO; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente – SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular – SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente – TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente – CODHAB/DF; JOSÉ AIRTON LIRA, Suplente – DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular – IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente – SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente – SEPE; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Suplente – RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular – IAB/DF; MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, Suplente – FAU/UnB; JULIA TEIXEIRA FERNANDES, Titular – CAU/DF; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular – CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Suplente – SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular – ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Titular – FECOMÉRCIO; GEOVANI MULLER, Suplente – SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Titular – PRECOMOR; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente – ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular – FID/DF; ARLEY ASSUNÇÃO BARRETO, Titular – ASSINC-DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular – IHG/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Suplente – OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular – FIBRA/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado
Presidente, Em exercício

ATA DA 195ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas e quinze minutos do dia nove do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, via videoconferência, em cumprimento ao Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, que revogou o Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, foi iniciada a Centésima Nonagésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, pelo Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva, Secretário Executivo de Licenciamento e Regularização Fundiária – SELIC, que neste ato substitui o Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, Senhor Ibaneis Rocha, contando com a presença dos conselheiros relacionados ao final desta ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do quórum; 1.3. Informes do Presidente; 1.4. Apreciação e Aprovação da Ata da 85ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 19/05/2022; 2. Processos para Deliberação: 2.1. Processo SEI 00390-00003152/2018-37; Interessado: SEDUH; Assunto: Projeto de requalificação urbana das Quadras 1 e 2 do Setor Bancário Sul – SBS. Relatores: Gabriela de Sousa Tenório – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU/UnB e Heloisa Melo Moura – Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento do Distrito Federal - IAB/DF; 2.2. Processo SEI 00390-00008026/2020-93; Interessado: Associação dos Mutuários do Planalto Central - ASSMPC e CODHAB; Assunto: Parcelamento do solo urbano de área identificado como Alto Mangueiral, localizado no imóvel Papuda I na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV. Relatores: Hamilton Lourenço Filho – Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e Guilherme de Vasconcelos de Moraes – Federação dos Inquilinos do Distrito Federal - FID/DF; 2.3. Processo SEI 00390-00007464/2021-15; Interessado: SEDUH; Assunto: PLC – Extensão de Uso e Atividades Principais para o Lote 45 do Setor de Embaixadas Norte – SEM, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I. Relator: Hamilton Lourenço Filho – Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. 3. Processos para Distribuição: 3.1. Processo SEI 00390-00004599/2022-18; Interessado: Park Premium Construção e Incorporação S/A; Assunto: Desdobro Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos – SGCV, Lote 1B, na Região Administrativa do Guará – RA X; 4. Assuntos Gerais; 5. Encerramento. Seguiu ao Item 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos: O Presidente substituído em exercício Marcelo Vaz Meira da Silva deu início a reunião, cumprimentando a todos. Quanto ao Subitem 1.2. Verificação do quórum: Verificou-se como suficiente. Prosseguindo ao Subitem 1.3. Informes do Presidente: Informou a todos que o Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito